



## **BOLETIM 001/2021-TJD**

**ATO nº 001-2021** – Altera a data de suspensão das atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal/RJ e dos prazos processuais estabelecido no ATO nº 001/2020.

Por meio do presente boletim e com base no que me permite o inciso XV do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público que por conta do recesso deste Tribunal, fica alterada a data final de suspensão **que consta no ATO nº 001/2020 publicada no BOLETIM 009/2020 para o dia 17/01/2021, onde todos os prazos ficarão suspensos.**

Neste período de recesso o plantão para atendimentos emergenciais e eventuais urgências será exercido pelo **presidente, vice-presidente e procurador geral do Tribunal de Justiça Desportiva**, ou qualquer outro auditor(a)/procurador(a) por estes designados, que poderão ser acionados pelos jurisdicionados através do endereço eletrônico [secretariatjdfsRJ@gmail.com](mailto:secretariatjdfsRJ@gmail.com)

Publique-se com seus legais efeitos retroativos a partir de 04/01/2021.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

Wagner Vieira Dantas  
Presidente TJD/FFSERJ